



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 3430/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso IV, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Portaria PRESI n.º 1801/2025, que instituiu o Comitê de Políticas Penais no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a nova nomenclatura da Câmara Temática 6 do Comitê de Políticas Penais deste Tribunal de Justiça estabelecida pela Portaria PRESI n.º 3286/2025;

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI n.º 0002345-61.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria PRESI n.º 2484/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11. Nomear para compor a Câmara Temática 6: Da Justiça Racial e dos Procedimentos Relativos às Populações mais vulneráveis (mulheres, indígenas, pessoas em situação de rua, LGBTQIA+, migrantes) Acusadas, Rés, Condenadas ou Privadas de Liberdade no Âmbito do Sistema de Justiça Criminal do Comitê de Políticas Penais do Tribunal de Justiça do Estado do Acre os seguintes membros:

.....
Art. 12. Designar para secretariar a Câmara Temática 6: Da Justiça Racial e dos Procedimentos Relativos às Populações mais vulneráveis (mulheres, indígenas, pessoas em situação de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

rua, LGBTQIA+, migrantes) Acusadas, Rés, Condenadas ou Privadas de Liberdade no Âmbito do Sistema de Justiça Criminal do Comitê de Políticas Penais do Tribunal de Justiça do Estado do Acre os seguintes servidores:

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 18 de julho de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente